

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0042/2022
Nome da Fiscalização:	AF Indireta Eventual do SAA de Araripe
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0002/2023

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D4 (RF/CSB/002/2023)
Constatações:	<p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Araripe, no período de julho/2022 a dezembro/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Turbidez - os meses de julho/2022, agosto/2022, novembro/2022 e dezembro/2022, apresentaram, respectivamente, 30%, 50%, 20% e 40% de resultados não conformes; > Cor aparente - o mês de julho/2022 apresentou 20% de resultados não conformes; > Coliformes totais - os meses de agosto/2022, outubro/2022, novembro/2022 e dezembro/2022, apresentaram, respectivamente, 20%, 23,1%, 21,1% e 25% de resultados não conformes. <p>-Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída do filtro F-01 da ETA Alagoinha, no período de junho/2022 a novembro/2022, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Filtro-01: os meses de junho/2022 a novembro/2022 apresentaram 85,6%, 32%, 27,3%, 68,4%, 72,6% e 45,7% de resultados não conformes e, ademais, nos meses de junho/2022, agosto/2022, setembro/2022 e novembro/2022 apresentaram valores acima de 1,0 uT. <p>-Os resultados dos laudos bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas no Sistema de Simples Desinfecção SSD-09, no período de julho/2022 a dezembro/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Coliformes totais - os meses de novembro/2022 e dezembro/2022 apresentaram, respectivamente, 40% e 50% de resultados não conformes.

Constatações:	
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	047-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 25/01/2023	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____